



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 90.985/2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

CNPJ nº 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, nº 2572, Santana, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP

Presidente em exercício da FMSRC: Werner Widmer

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PCA

A presente licitação tem por finalidade a eventual aquisição de curativos para que seja feita reposição do estoque do Almoxarifado de Insumos que atende o Ambulatório de Feridas Complexas do CEAD – Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico, uma vez que a ata vigente está se encerrando e com o estimado já esgotado em alguns itens. O setor solicitante realizou a requisição para compra, uma vez que fez o levantamento das quantidades necessárias para suprir o atendimento por um período de 12 (doze) meses, que corresponde a vigência da ata de registro de preços que será licitada.

A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do Plano de Contratações Anual da FMSRC 2025, correspondente as folhas 44, 131, 142, 143, 186, 228, 236, 237, 377 e 418 disponível para consulta em endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/00955107000193/2025/1>.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no ComprasBR, dos seguintes campos:

- Valor unitário do item;
- Marca;
- Modelo;
- Quantidade cotada;



- Catálogo de todos os itens com seu descritivo e especificações técnicas (anexado na aba catálogo do ComprasBR);
- Comprovante de Registro do Produto ofertado no Ministério da Saúde (anexado na aba ficha técnica do ComprasBR)., ou seja, o registro deverá ser consultado no site <https://consultas.anvisa.gov.br/> e o resultado da pesquisa deverá ser anexado na plataforma, devendo estar indicado no documento a qual item da proposta ele se refere; ou declaração de sua isenção, se não houver registro.
- Cópia autenticada da Licença de Funcionamento da empresa expedida pela Vigilância Sanitária Municipal;
- Cópia autenticada da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedido pela ANVISA/VISA.
- Cópia autenticada do Certificado de Regularidade emitido pela entidade profissional competente (CRF, CRQ, etc...);

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

III. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar o quantitativo desta licitação foi usada como base a licitação anterior que conseguiu atender a demanda por 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e supriu as necessidades do setor demandante. Tal quantitativo está pormenorizado no item V, no qual os itens a serem licitados são apresentados.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Possíveis soluções existentes no mercado

1. Das soluções

- 1.1. Contratação direta para suprir necessidade imediata.
- 1.2. Licitação via registro de preços devido à instabilidade da demanda.

2. Da análise

- 2.1. Não se mostra vantajoso pelo valor limitado e também pelo favor ofertado pelos licitantes, que costuma ser maior do que em licitações.
- 2.2. O procedimento licitatório mostra-se como a melhor opção, pois atende ao necessário para atender a demanda.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Aquisições
Rua 06, nº 2572, Santana,
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

Possíveis formas de contratação

1. Das formas

- 1.1. Realizar licitação emergencial para suprir necessidades pontual;
- 1.2. Abrir licitação com vigência de 12 (doze) meses para registro de preços.

2. Da análise

- 2.1. Não é vantajoso devido à instabilidade do fornecimento no decorrer do ano.
- 2.2. O processo licitatório vai amparar o órgão requisitante de maneira que poderá solicitar a quantidade necessária para cada mês sem que nem o contratante, nem o contratado sejam prejudicados.

Diante do exposto, conclui-se que é necessário a realização do procedimento licitatório nos termos da forma 1.2 para execução da solução 2.2.

V. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa baseia-se no consumo mensal e em cálculos de consumos anteriores.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo ou banco de preços nacional, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. Conforme segue abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandagem flexível (bota de unha)	360 unidades	R\$ 45,31	R\$ 16.311,60
02	Compressa de PHMB	72 unidades	R\$ 49,04	R\$ 3.530,88
03	Curativo de íons de prata e ácido graxos	360 unidades	R\$ 94,35	R\$ 33.966,00
04	Curativo alg. de cálcio + carboximetilcelulose + prata	240 unidades	R\$ 52,79	R\$ 12.669,60
05	Curativo de carboximetilcelulose	360 unidades	R\$ 126,22	R\$ 45.439,20
06	Curativo de carvão ativado com prata recortável	96 unidades	R\$ 124,94	R\$ 11.994,24
07	Curativo de fibra hidro-desbridantes	300 unidades	R\$ 138,01	R\$ 41.403,00
08	Curativo de malha porosa com petrolatum 10x10	180 unidades	R\$ 7,40	R\$ 1.332,00
09	Curativo de malha porosa com petrolatum 7,6 x 20	180 unidades	R\$ 11,13	R\$ 2.003,40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Aquisições
Rua 06, nº 2572, Santana,
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

10	Espuma com PHMB	240 unidades	R\$ 100,49	R\$ 24.117,60
11	Gel de limpeza com PHMB	144 unidades	R\$ 115,56	R\$ 16.640,64
12	Hidratante a base de dexpantenol	48 unidades	R\$ 48,92	R\$ 2.348,16
13	Hidrogel com alginato	300 unidades	R\$ 115,40	R\$ 34.620,00
14	Protetor cutâneo em spray	96 unidades	R\$ 64,12	R\$ 6.155,52
15	Solução para limpeza com PHMB	120 unidades	R\$ 136,91	R\$ 16.429,20

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para eventual aquisição de curativos para atender o Ambulatório de Feridas Complexas do CEAD – Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico.

Para a aquisição citada acima não será exigido manutenção e assistência técnica, pois se trata de itens de entrega imediata.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação conta com vários itens, portanto o parcelamento é previsto e poderá ser aplicado, de forma que diferentes licitantes poderão ganhar diferentes itens, sendo homologados separadamente.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Anexo I – Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para o fornecimento e distribuição nas unidades de saúde.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

A FMSRC possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores capacitados e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.



Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Anexo I – Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pela divisão de aquisição.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria do Meio Ambiente possui relação com empresa que realiza a coleta de material reciclável no município e, conforme o art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG deseja-se que os itens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os itens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

XII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A entrega dos itens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a FMSRC, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A justificativa da viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Aquisições
Rua 06, nº 2572, Santana,
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

XII. RESPONSÁVEIS

Solicito:

Eleny Freitas de Almeida
Enfermeira

Aprovo:

Francisco Orides Nadai Junior
Chefe de Seção de Direção Técnica - CEAD

Ratifico:

Rafael Pavezi Garcia
Diretor Geral Médico do Departamento de Atenção à Saúde

Aprovo:

Werner Widmer
Presidente da FMSRC em exercício